



PORTARIA Nº 003/2016 de 04 de janeiro de 2016

EMENTA – Enquadra servidora conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Wanessa Gomes Lopes**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 851/2015 - GP de 24 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **ALESSANDRA DE MELO ELIAS**, matrícula nº 2-1, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 004/2001 de 02 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente Administrativa da AESGA;

CONSIDERADO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.219/2015, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1º- ENQUADRAR, **ALESSANDRA DE MELO ELIAS**, matrícula nº 2-1, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.219/2015, alocando-a na Tabela II, Símbolo N3, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

WANESSA GOMES LOPES
Presidente da AESGA em exercício